

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA**

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MODIFICAR A LEI MUNICIPAL, A QUAL CRIA O IPTU - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana E O ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza, DESTINANDO UMA PORCENTAGEM DESTAS ARRECADAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requieiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ADAILZA DE SOUZA CREPALDI, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a arrecadação do IPTU de 2008: R\$ 528.952,79 - 2009: R\$ 516.028,85 - 2010: R\$ 745.710,91, totalizando um valor de R\$ 1.790.690,00 e do ISSQN de 2008: R\$ 903.744,53 - 2009: R\$ 802.755,73 - 2010: R\$ 767.632,82, totalizando um valor de R\$ 2.474.131,00

Considerando que com a devida alteração na Lei vigente que trata do IPTU e ISSQN, o Poder Executivo poderá destinar uma porcentagem dessas arrecadações ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto, como forma de fomentar práticas esportivas em São Miguel do Araguaia;

Considerando que o acompanhamento e controle social sobre a transferência e aplicação de recursos do Fundo será exercido pelo Conselho Municipal do Desporto;

Considerando assegurar a participação nos programas de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer;

Wladimir Pires de Souza  
1º SECRETÁRIO

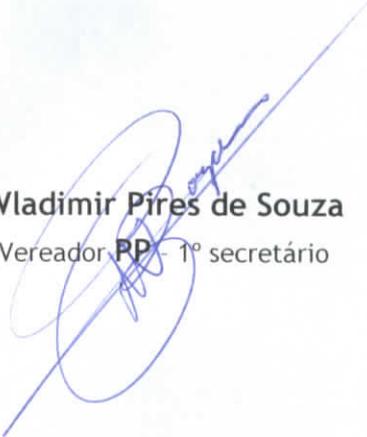
08/01/2013

Por tudo isso, **requeiro** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Adailza Alves de Souza Crepaldi que evide esforços no sentido de mandar um Projeto de Lei, **MODIFICANDO A LEI MUNICIPAL, A QUAL CRIA O IPTU E O ISSQN, DESTINANDO UMA PORCENTAGEM DESTAS ARRECADAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**, pelas razões e motivos descritos em linhas volvidas.

Por oportuno, **requeiro**, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa ao **Departamento de Esporte e lazer, ao presidente do Araguadiesel, a associação dos árbitros de São Miguel do Araguaia**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a **provação da mesma**.

Sala das sessões da câmara municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador **PP** - 1º secretário

Excelentíssimo senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.